

**PARECER CONCLUSIVO**  
**REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR**  
**EXERCÍCIO 2019**

<b>Orgão concessor:</b>	Prefeitura Municipal de Itai / Convênio Federal 001/2019
<b>Endereço:</b>	Praça da Bandeira, 1068 Itai – SP

<b>Entidade Beneficiária</b>	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itai
<b>Endereço:</b>	Rod. SP 255 Km 299 Chácara Santo Antonio Itai – SP CEP: 18730-000
<b>Responsável pela Entidade</b>	Gerival Luiz de Moraes CPF:643.059.378-91
<b>Finalidade Estatutária:</b>	E uma instituição de saúde sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico, de utilidade pública municipal, estadual e federal

<b>Tipo de concessão</b>	Convênio- Verba SUS
<b>Objetivo</b>	Complementar a rede de serviços do SUS para a população do município, principalmente com relação ao serviço de pronto atendimento

<b>Repasses concedidos:</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Federal</b>
			R\$662.479,62
<b>Saldo Anterior</b>			R\$11.352,93
<b>Valores Comprovados</b>			R\$651.327,30
<b>Valor reprogramado para o ano seguinte</b>			R\$22.505,25

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados à Entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itai, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itai, através do convenio SUS 01/2019, no ano de 2019, transferiu o Valor de R\$662.479,62(Seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), comprovados através do seguinte empenho:

<b>EMPENHO</b>	<b>DATA</b>	<b>FONTE de RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
955-0/2019	29/01/2019	FEDERAL	R\$60.225,42
2492-0/2019	28/02/2019	FEDERAL	R\$60.225,42
3743-0/2019	29/03/2019	FEDERAL	R\$60.225,42
5129-0/2019	03/05/2019	FEDERAL	R\$60.225,42
6258-0/2019	31/05/2019	FEDERAL	R\$60.225,42
7794-0/2019	12/07/2019	FEDERAL	R\$60.225,42
8980-0/2019	29/08/2019	FEDERAL	R\$60.225,42
10.918-0/2019	27/09/2019	FEDERAL	R\$60.225,42
12013-0/2019	18/10/2019	FEDERAL	R\$60.225,42
12312-0/2019	30/10/2019	FEDERAL	R\$60.225,42
14285-0/2019	16/12/2019	FEDERAL	R\$60.225,42

**TOTAL: R\$ 662.479,62**

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de **Atestado de Funcionamento**.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade;

- 4- Foram devidamente cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- 5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos, com a participação da equipe multidisciplinar e funcionários;
- 6- Foram observados os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados;
- 7- A Entidade possui equipe multidisciplinar e estrutura montada em imóvel próprio;
- 8- A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelos controles internos da entidade;
- 9- As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram **recolhidas regularmente**;
- 10- Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- 11- As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;
- 12- Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o CONVÊNIO, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

**CONCLUSÃO:** Tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade e a aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos parecer favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados referente ao Convenio SUS 01/2019.

Itai-SP 01 de junho de 2020



---

Luis Gustavo de Melo  
Secretário Municipal de Saúde